



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Aditivo Proc 0013

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0013/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Volmir Adamy ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Papa João XXIII, 465, Bairro dos Centro, Xanxerê-Sc, com CNPJ/MF nº 04.179.564/0001-94, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. Volmir Adamy**, brasileiro, portador do CPF nº 758.509.239.34, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0013/2013 - Pregão Presencial nº 0010/2013 e pelo Art. 65, inciso II, § 1 e 2, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditado o valor de R\$ 4.749,97 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) que corresponde às quantidades e itens abaixo relacionados, conforme Ofício anexo ao presente Termo Aditivo, encaminhado pela Secretaria De assistência Social de Xanxerê.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	Costelinha Suína	KG	95	9,4998	902,48
23	Carne bovina desossada	KG	15	11,9945	179,91
24	Carne moída	KG	120	9,1062	1.092,74
25	Paleta com osso	KG	15	11,8985	178,47
26	Salsicha	KG	50	5,5654	278,27
27	Queijo mussarela	KG	47,500	18,7114	888,79
28	Mortadela	KG	36	6,7073	241,46
29	Coxa e Sobrecoxa	KG	177,500	5,5654	987,85
					<b>4.749,97</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogado o prazo de validade do processo originário por mais 60 (sessenta) dias, vigorando até 30 de agosto de 2013.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 26 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
CONTRATANTE

VOLMIR ADAMY ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS :**

Nome :  
CPF :

Nome :  
CPF :